



## SECRETARIA ESPECIAL DE AQUICULTURA E PESCA

### SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE AQUICULTURA E PESCA

#### PORTARIA Nº 3, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2009

O SUBSECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA E PESCA DA SECRETARIA ESPECIAL DE AQUICULTURA E PESCA DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil nº 580, de 11 de agosto de 2006, e tendo em vista o disposto na Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, no Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, na Instrução Normativa SEAP/PR nº 3, de 12 de maio de 2004, na Instrução Normativa SEAP/PR nº 26, de 19 de dezembro de 2008, na Instrução Normativa SEAP/PR nº 18, de 18 de junho de 2008 e o que consta do Processo nº 00350.000007/2004-93,

#### RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as permissões de pesca para captura de polvo (*Octopus spp.*), pelo método de armadilha (potes), das embarcações relacionadas abaixo, por descumprimento dos dispositivos da Instrução Normativa SEAP/PR nº 26, de 19 de dezembro de 2008.

Interessado	Nome da Embarcação	Nº Inscrição junto à CP	Motivo do cancelamento (IN SEAP/PR nº 26/2005)
Jorge Ferreira Pimentel	Matheus	401-014270-7	Inciso II do art. 5º
Lobay Imp. e Exp. Ltda.	Grisel I	401-038310-1	Inciso II do art. 5º
Paulo Roberto Cavalcanti Sawaya	Pescador	401-016652-5	Inciso II do art. 5º

Art. 2º Os interessados terão prazo de 15 (quinze) dias para interposição de recurso administrativo, contados a partir da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KARIM BACHA